

**EDITAL 006/2018 DE ACESSO À OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS E  
OBJETOS  
2ª RODADA/ 1º SEMESTRE 2018**

**I - INTRODUÇÃO**

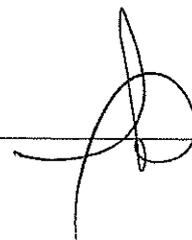
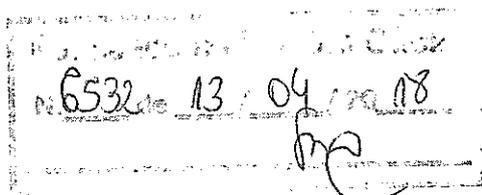
Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para a Oficina de Customização de Tecidos Roupas e Objetos, oferecido na modalidade “Oficina” na Fundec Unidade Pedro Ramos, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2018.

**II – DA OFICINA E DAS VAGAS**

É uma oficina gratuita, elaborada em consonância com as necessidades Sociais e econômicas do Município.

Destinada a capacitar alunos para o uso de ferramentas e técnicas na utilização dos tipos de pontos de bordados possibilitando a realização de customização dos materiais tratados para fins de reutilização. A oficina destina-se a promover a aprendizagem nas habilidades manuais, a valorizando cultural local e a satisfação pessoal por meio da efetividade na comunicação, na integração e na busca de seus ideais;

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para a oficina encontram-se descritos no item III deste edital.**



Handwritten signature.

### III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DA OFICINA

HORÁRIO: MANHÃ OU TARDE.

#### FUNDEC UNIDADE PEDRO RAMOS

AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 2093

OFICINA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE TECIDOS Roupas e Objetos	60	42	18	40h	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS E IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS
TOTAL	60	42	18		

#### LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE RESERVA (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA.

#### IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso na Oficina estarão abertas no período de **07/05/2018 a 18/05/2018**, conforme descrito no item **XI** deste edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente na Fundec Unidade Pedro Ramos, observando o horário de funcionamento, descrito no item **XI** deste edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o edital em sua integralidade, observar as oficinas de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços das unidades de ensino e quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.

- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente edital, será admitida uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

## V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **19/05/2018**, pela manhã, as 10h, na sede da Fundec.

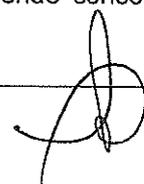
§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para a alocação de jovens em medidas socioeducativas ou em vulnerabilidade social encaminhados pelos órgãos oficiais de proteção à criança e adolescente, 10% para alocação de servidores públicos municipais de Duque de Caxias e seus dependentes encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013) e 10% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O encaminhamento oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento institucional da Fundec em até **dois dias antes do sorteio** para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso a vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para a oficina desejada.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas em até dois dias antes do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato a vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

---



3

- e) Caso o número de candidatos encaminhados supere o número de vagas reservadas, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação em um próximo processo seletivo.

## VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **19/05/2018**, a partir das 14h, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br) e também na Fundec Unidade Centenário.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas nestes locais, e o consequente não comparecimento do mesmo na Fundec Unidade Pedro Ramos, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **21/05/2018 a 30/05/2018**, conforme descrito no item **XI** deste edital, para efetuar sua matrícula na Fundec Unidade Pedro Ramos.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso na oficina (escolaridade e idade);
- c) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

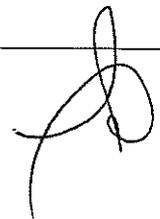
§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição

---



especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

### VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS OU REMANESCENTES

É considerada vaga ociosa remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas ociosas deverão procurar a Fundec Unidade Pedro Ramos do dia **04/06/2018 a 09/06/2018**, conforme descrito no item **XI** deste edital. A matrícula será efetuada por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:

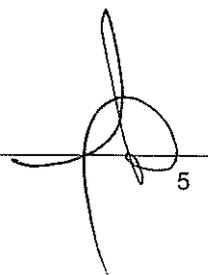
- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- c) As vagas ociosas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos à Unidade de Ensino. Independentemente do número de candidatos o processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas ociosas forem preenchidas.

### IX – DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br), 45 dias após o término da rodada.

No certificado constarão a carga horária e as habilidades desenvolvidas ao longo da oficina.

---



5

## **X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Fundec se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos as oficinas).
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nas oficinas com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o questionário socioeconômico.
4. Será considerado desistente o aluno que não comparecer às aulas durante a 1ª quinzena da oficina, sem justificar as referidas faltas.
5. A oficina não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição.
6. A oficina não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
8. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

## XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>07/05/2018 a 18/05/2018</b>
<b>REALIZAÇÃO DE SORTEIO</b>	<b>19/05/2018 às 10h</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>19/05/2018 a partir das 14h</b>
<b>MATRÍCULAS</b>	<b>21/05/2018 a 30/05/2018</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>04/06/2018</b>
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>04/06/2018 a 09/06/2018</b>

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE FUNDEC PEDRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:**

De segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 19h. Sábado, de 08h às 14h.

Duque de Caxias, 09 de abril de 2018.



**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente da Fundec

Nº. DA INSCRIÇÃO

---

CPF:

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

---

EDITAL:

CENTRO DE ENSINO  
FUNDEC:

---

CURSO:

CÓD. DA TURMA:

TURMA (DIAS DA  
SEMANA/ HORÁRIO):

TURNO:

---

DATA DA INSCRIÇÃO:

DATA DO SORTEIO:

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã	[ ] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[ ] Tarde	[ ] M
	[ ] Noite	[ ] G

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
 [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
 [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável) \_\_\_\_\_

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec \_\_\_\_\_

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

( ) Aluno(a) poderá sair do Centro de Ensino Fundec desacompanhado do seu responsável.

( ) Aluno(a) não poderá sair do Centro de Ensino Fundec desacompanhado do seu responsável.

**RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO**

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_